

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: bb39zp1q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2024 Indicação nº 2751/2024 Protocolo nº 5843/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do bairro Jardim dos Ipês, no município de Cuiabá-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do bairro Jardim dos Ipês, no município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do senhor Alessandro José Macedo, morador do bairro Jardim dos Ipês, e tem como objetivo solicitar a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do bairro Jardim dos Ipês, no município de Cuiabá-MT.

A implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), irá proporcionar melhoria na qualidade de vida de todos, interação entre a população, além de proporcionar a prática de atividade física para todas as gerações. A solicitação tem como objetivo priorizar o bem-estar dos moradores do bairro Jardim dos Ipês.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual